



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA N° 415/2013

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,**

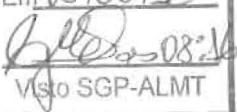
### RESOLVE:

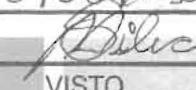
Conceder à servidora **NEVES MARIA DE ARAUJO**, matrícula nº **26348, 01 (UM)** MÊS de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **03.11.07 a 03.11.12**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **02.09.13 a 01.10.13**, conforme consta no Processo nº **1320/13**, de **15.08.13**.

### COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 27 de agosto de 2013.

  
**CARLOS ROBERTO LOURENÇON**  
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no  
Sistema de Ponto  
Em 28/08/13  
  
Visto SGP-ALMT

LANÇADO  
28/08/2013  
  
VISTO